



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 025/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a gestão de resíduos da construção civil e de podas, instituindo critérios, objetivos e procedimentos no âmbito do Município de Icapuí/CE e de sua Administração Pública Direta e Indireta.

II – ANÁLISE TEMÁTICA DO MÉRITO DA PROPOSIÇÃO

A proposição busca disciplinar e organizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos oriundos da construção civil e de podas, criando um marco normativo específico que complementa a Política Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Domiciliares (Lei Municipal nº 820/2019). O texto define conceitos, responsabilidades e sanções, além de estabelecer competências da Secretaria de Infraestrutura e do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental (IMFLA).

No mérito, o projeto revela aderência às diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e à Lei Complementar nº 95/1998, evidenciando técnica legislativa adequada e relevância social. O conteúdo guarda estreita relação com as atribuições desta Comissão, uma vez que trata da saúde pública, da preservação ambiental, da limpeza urbana e dos serviços públicos municipais, temas abarcados pelo art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí/CE.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025, por reconhecer sua regularidade jurídica, pertinência temática e interesse público municipal.



Nestes termos, como Relator, consulto, como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva? Como vota a Vereadora/Membro Maria do Socorro de Melo?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 025/2025.

Sala das comissões, 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Relator



ATA DA AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURIDADE SOCIAL, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

No dia 04 de novembro de 2025, às 09:20h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde, Seguridade Social, Obras e Serviços Públicos, sob a presidência do Vereador Cláudio Lucas Alves REBOUÇAS, para análise do Projeto de Lei nº 025/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Icapuí/CE, que estabelece critérios, objetivos e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil e de podas no Município de Icapuí/CE e na Administração Pública Direta e Indireta, e dá outras providências.

Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator apresentou o seu Parecer, manifestando-se favorável ao Projeto de Lei nº 025/2025, de 28 de outubro de 2025, recomendando sua aprovação, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão. Todos os integrantes deliberaram favoravelmente, resultando na aprovação unânime do projeto.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 10:05h. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros.

Sala das Comissões, em 04 de novembro de 2025.

CLÁUDIO LUCAS ALVES REBOUÇAS
Vereador - Presidente

ERIKA COSTA DA SILVA
Vereadora - Secretária

MARIA DO SOCORRO DE MELO
Vereadora - Membro